



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rio Branco do Sul, 12 de janeiro de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 100-2025, Vereadora Ana Flavia de Castro

Em atenção ao Requerimento nº 100/2025, que solicita a realização de estudo de viabilidade técnica para instalação de redutor de velocidade na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre as Ruas Mato Grosso e Paraíba, informamos que a solicitação será avaliada pela equipe técnica responsável.

Esclarecemos que a Avenida Brasil possui característica funcional voltada à absorção e fluidez de maior volume de tráfego, razão pela qual a implantação de dispositivos de moderação de velocidade deve ser analisada com cautela, a fim de não descaracterizar a função viária do referido trecho.

Dessa forma, será realizado estudo técnico específico, considerando aspectos de segurança viária, fluxo de veículos, hierarquia viária e conformidade com as normas técnicas e a legislação de trânsito vigente. Com base nessa análise, será verificada a viabilidade ou não da implantação do redutor solicitado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

ALANA SOARES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Mobilidade

LUANDRA SANSÃO
Secretária de Desenvolvimento Urbano